



LOT N.º 1/98

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de agosto de 2015, a requerimento de **CONSTRUÇÕES RITES, LDA.**, contribuinte número **501103244**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1002 (mil e dois)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **07 de abril de 2000**, a favor de **AWEC – PORTUGAL – URBANIZAÇÕES EMPREENDIMENTOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no **LUGAR DA COVA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **04 de março de 2012**, **25 de maio de 2012** e **10 de agosto de 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente a Câmara.-----

-----1. O destino do lote 4 passa a ser de **HABITAÇÃO**-----

-----2. A área de construção do lote 4 passa a ser de **912,00 m<sup>2</sup>**-----

-----3. O número de pisos do lote 4 passa a ser:-----

-----a) Acima cota soleira: **3**-----

-----b) Abaixo cota soleira: **1**-----

-----4. Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente: **259,20 m<sup>2</sup>**-----

-----5. Prazo para a execução da obra: **6 meses**-----

-----6. Foi prestada a caução, a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **5.800,00 €** (cinco mil e oitocentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2015.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 10 de agosto de 2015.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 10 de agosto de 2015, a requerimento de **CONSTRUÇÕES RITES, LDA.**, contribuinte número **501103244**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1002 (mil e dois)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **07 de abril de 2000**, a favor de **AWEC – PORTUGAL – URBANIZAÇÕES EMPREENDIMENTOS, LDA.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito no **LUGAR DA COVA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **04 de março de 2012**, **25 de maio de 2012** e **10 de agosto de 2015**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente a Câmara.-----

-----As alterações são as seguintes:-----

-----1. O destino do lote 4 passa a ser de **HABITAÇÃO**-----

-----2. A área de construção do lote 4 passa a ser de **912,00 m<sup>2</sup>**-----

-----3. O número de pisos do lote 4 passa a ser:-----

-----a) Acima cota soleira: **3**-----

-----b) Abaixo cota soleira: **1**-----

-----4. Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente: **259,20 m<sup>2</sup>**-----

-----5. Prazo para a execução da obra: **6 meses**-----

-----6. Foi prestada a caução, a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **5.800,00 €** (cinco mil e oitocentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2015.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano de Urbanização da Cidade.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----